

No. 42. Directoria da Colonia Blumenau em 10 de Junho de 1873.

III^{mo} e Est^{mo} Sir.

Mafandante o officio da data de 18 de Junho anterior a contatar o motivo que se refere, ante vossa comissão de original, a qual faziam os actualmente preceitos ~~transfere~~ ~~transfere~~ agradeço de todo o meu respeito independente.

Endo a honra, el' apresentar a V^a Ex^{co} para os competentes effeitos o inclusivo officio meu dirigido a S^a Ex^{co} o Mr. e Ministro dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e mais pa-
péis, que se referem ao pedido de exoneração, do seu pos-
to de medico d'esta colonia, do Dr. Carlos Tobias Rechsteiner, que se faz gravemente enfermo, que já
ha algumas semanas apenas se pode levantar da cama e seu proximo fallecimento parece ineludivel,
venho de mesmo tempo respetuosamente solicitar, V^a Ex^{co} se quiera dignar, el'autorizar me para provisóriamente engajar para o servizo medico d'esta colonia
o Dr. Claudio Frederico Febe, com a mesma
gratificacão pecuniaria - Rs. 2:000⁰⁰ por anno
ou Rs. 166⁰⁰ 66 por mez - que receberão o Dr. Ruth
Steiner e seu antecessor.

O Dr. Febe, achando-se n'este lugar desoló princi-
pio do presente mez, he o mesmo medico, que ultimamente
foi empregado pela Presidencia na epidemia, que reinou
na villa de Itajahy, e he bem conhecido pelo corpo
medico d'essa capital; e como me parece bom medico,
idoneo para o pesado e apedigoso servizo d'esta colonia
e em geral pessoa recomendavel, permitte-me, com seu
assentimento, propriol-e, como medico effetivo, a
S^a Ex^{co} o Mr. Ministro da Agricultura.

Quero emfim respetuosamente solicitar, V^a Ex^{co}
se quiera dignar, participar-me, se for possivel, pelo
telegrapho a resolução, tomada por V^a Ex^{co}, o respe-
itudo

So do engajamento provisório do Drº Febe, visto que
a proxima chegada dos novos imigrantes torna mui-
so urgente hum arranjo conveniente para o serviço me-
dico d'esta colônia.

Dios Guarde á V^a Ex^{cc}.

Mo^{mo} Ex^{mo} Trm.

Drº Pedro Affonso Ferreira
Presidente d'esta Província

etc. etc. etc.

Remetto a todos os
papéis do Ministro
com cópia desti em
1^o de Julho 73.

Padre Lázaro
Dr. L. Blumenau.